

CERTIFICADO RORAIMESE DE
REGULARIDADE AMBIENTAL

CRRA N.º
121/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **CERTIFICADO RORAIMESE DE REGULARIDADE AMBIENTAL**, referente ao Processo Nº 18201.004697/2024.72, Parecer Técnico Nº 189/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: DENILSON ROVEDA/ELDER PICCININI/JULIANA MENINE GINDRI
/RAYMUNDO ANTONIO SANDRI/VOLNEI PICCININI/
CPF/CNPJ: 013.519.850-00 / 001.919.030-19 / 022.003.110-01 / 219.360.800-87 /
687.117.190-87
ENDEREÇO: FAZENDA NOVO ORIENTE (LOTE 25), VICINAL BVA-145, LAGO DO
ROBERTINHO, GLEBA CAUAMÉ
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 304,7449 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA NOVO ORIENTE (LOTE 25), VICINAL
BVA-145 LAGO DO ROBERTINHO, GLEBA CAUAMÉ – BOA VISTA/RR.

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 25/06/2024



GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR



KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a **FEMARH-RR**;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a **DLGA/FEMARH-RR**.

Latitude: 02°55'48,94" N Longitude: 60°53'36,55" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **18201.004697/2024.72** / Parecer Técnico Nº:

189/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ITALO CESAR AGUIAR VALLE ART: RR20230116371

COORDENADAS C.R.R.A DO LOTE 25 -FAZENDA NOVO ORIENTE			CRRA-19	60° 53' 51,336"	2° 56' 11,411"
			CRRA-20	60° 53' 51,363"	2° 56' 11,044"
VERTICES	LONGITUDE	LATITUDE	CRRA-21	60° 53' 51,833"	2° 56' 9,522"
CRRA-1	60° 53' 15,472"	2° 56' 20,598"	CRRA-22	60° 53' 51,651"	2° 56' 7,916"
CRRA-2	60° 53' 44,256"	2° 56' 13,225"	CRRA-23	60° 53' 50,602"	2° 56' 6,347"
CRRA-3	60° 53' 45,121"	2° 56' 15,113"	CRRA-24	60° 53' 49,744"	2° 56' 5,916"
CRRA-4	60° 53' 45,652"	2° 56' 16,929"	CRRA-25	60° 53' 44,301"	2° 56' 8,212"
CRRA-5	60° 53' 46,478"	2° 56' 18,016"	CRRA-26	60° 53' 43,894"	2° 56' 9,240"
CRRA-6	60° 53' 47,365"	2° 56' 18,526"	CRRA-27	60° 53' 43,904"	2° 56' 9,777"
CRRA-7	60° 53' 47,952"	2° 56' 18,679"	CRRA-28	60° 53' 44,237"	2° 56' 10,689"
CRRA-8	60° 53' 49,255"	2° 56' 18,520"	CRRA-29	60° 53' 44,099"	2° 56' 11,966"
CRRA-9	60° 53' 50,431"	2° 56' 17,947"	CRRA-30	60° 53' 44,223"	2° 56' 13,152"
CRRA-10	60° 53' 51,807"	2° 56' 16,143"	CRRA-31	60° 53' 44,256"	2° 56' 13,225"
CRRA-11	60° 53' 52,221"	2° 56' 15,047"	CRRA-32	60° 53' 15,472"	2° 56' 20,598"
CRRA-12	60° 53' 52,169"	2° 56' 13,842"	CRRA-33	60° 53' 18,279"	2° 55' 31,875"
CRRA-13	60° 53' 51,305"	2° 56' 11,832"	CRRA-34	60° 53' 5,255"	2° 55' 30,748"
CRRA-14	60° 53' 51,336"	2° 56' 11,411"	CRRA-35	60° 53' 11,355"	2° 55' 9,739"
CRRA-15	60° 54' 8,340"	2° 56' 7,056"	CRRA-36	60° 53' 53,184"	2° 55' 16,464"
CRRA-16	60° 54' 10,593"	2° 56' 14,576"	CRRA-37	60° 53' 53,215"	2° 55' 18,120"
CRRA-17	60° 52' 49,986"	2° 56' 31,727"	CRRA-38	60° 53' 53,395"	2° 55' 19,441"
CRRA-18	60° 54' 8,340"	2° 56' 7,056"	CRRA-39	60° 53' 53,698"	2° 55' 20,273"
			CRRA-40	60° 53' 55,156"	2° 55' 23,049"